



NOTA TÉCNICA CIB/DENC/CCS Nº 01/2022

RECOMENDAÇÕES RELATIVAS À OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO DENC NA RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Apresentação

O cenário atual de Pandemia da Covid-19 aponta para uma condição favorável ao retorno gradual e seguro das atividades presenciais com a queda significativa do número de casos e de mortes, graças aos avanços científicos em relação a doença e ao avanço da vacinação da população brasileira e do nosso estado.

Mesmo assim, ainda se faz necessário o cumprimento das orientações preconizadas pela OMS e Ministério da Saúde, relativas às medidas preventivas universais de acordo com a legislação vigente e o incentivo à vacinação contra a Covid-19. Reforça-se que, no retorno gradual das atividades presenciais administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, todos os envolvidos (docentes, discentes, técnicos administrativos e colaboradores) deverão cooperar na observância e cumprimento do que determina o Protocolo de Biossegurança do DENC e Laboratórios e ainda, as Notas técnicas relativas às medidas preventivas contra a Covid-19, referentes a cada laboratório e respectivas disciplinas, disponíveis no site <https://www.ufpb.br/denc/contents/menu/comissoes/biosseguranca-1>

Nesse contexto, a CIB/DENC/CCS/UFPB, por meio da Nota Técnica Nº 01/2022, apresenta o dimensionamento das dependências do DENC/CCS/UFPB e capacidade de ocupação máxima de pessoas por ambiente, durante a execução das atividades presenciais administrativas, de gestão, ensino, pesquisa e extensão.

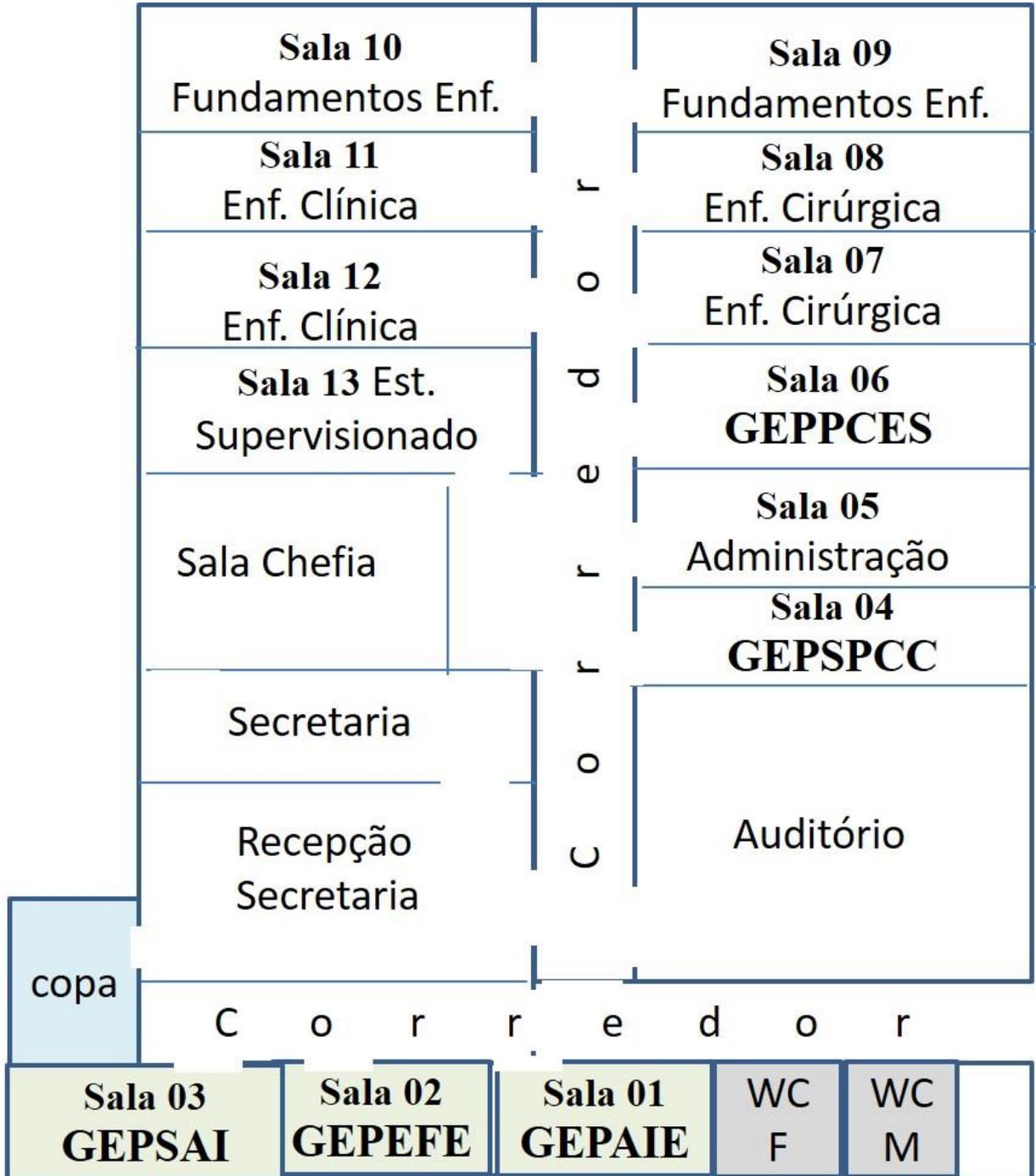
1. Descrição do Departamento de Enfermagem Clínica – DENC

O Departamento de Enfermagem Clínica (DENC) está localizado no térreo, do Bloco Péricles Gouveia do Centro de Ciências da Saúde (CCS) tendo como referência de localização a proximidade com os Departamentos do Curso de Odontologia.

O acesso ao DENC ocorre por um portão com grade de ferro, um corredor de entrada no qual estão localizados um banheiro masculino e um feminino e três salas destinadas aos grupos de pesquisas do DENC. O acesso às demais dependências (auditório, secretaria, sala da chefia e salas dos professores) ocorre por uma única porta. O Auditório, com capacidade para 40 ocupantes sentados é destinado às reuniões (de departamento, de áreas e de grupos de pesquisas), além de atividades de ensino de forma eventual. A sala de recepção possui uma copa anexa e se comunica com outras duas salas onde funcionam a secretaria e a chefia do DENC. As demais salas existentes destinam-se às atividades de extensão, pesquisa, monitoria, Estágio Supervisionado e ambientes para os docentes divididos por áreas: Fundamentos de Enfermagem, Enfermagem Cirúrgica, Enfermagem Clínica, Administração e Gestão de Enfermagem. Todos os ambientes são climatizados, e a maioria das janelas foram vedadas após a instalação de aparelhos de ar condicionados, o que

impede a entrada de ventilação natural. Além disso, as salas possuem arquivos, armários fixos e móveis, mesas e cadeiras, além de equipamentos como: computadores e impressora e são ocupadas por grupos de quatro a seis docentes, de acordo com as áreas acima relacionadas.

2. Leiaut do DENC



3. Dimensionamento dos ambientes do DENC e capacidade máxima de ocupação

Para o retorno às atividades no formato presencial nas dependências do DENC, estas deverão ser planejadas considerando as características da estrutura física e a capacidade máxima de ocupação, conforme apresentado no quadro a seguir.

Quadro 1 – Dimensionamento dos ambientes do DENC e capacidade de ocupação máxima

AMBIENTES ¹	ÁREA ² (m ²) Profundidade X Largura	Nº JANELAS	Nº MESAS ³	Nº PESSOAS/ AMBIENTE	Capacidade máxima ⁴ de pessoas (50%)
Sala Nº 01 GEPAIE	11,97 3,46x3,46	01	02	-	4
Sala Nº 02 GEPEFE	15,00 4,92x 3,05	01	04	-	4
Sala Nº 03 GEPSAI	15,00 4,92x3,05	02	03	-	4
Auditório	35,74 7,40x4,83	06	01	-	16
Recepção DENC	24,99 4,90x5,10	03	03	-	5
Copa	8,00 3,65x2,20	01	01	-	2
Secretaria	12,25 4,90x2,50	02	01	-	2
Sala da Chefia	14,84 4,90,3,03	04	02	-	3
Sala Nº 04 GEPSGCC	11,27 4,86x2,32	02	03	4	2
Sala Nº 05 Área Administração	11,76 4,86x2,42	02	05	5	2
Sala Nº 06 GEPPCES	12,00 4,86x2,47	02	02	4	2
Sala Nº 07 Área Enf. Cirúrgica	11,56 4,86x2,38	02	06	4	2
Sala Nº 08 Área Enf. Cirúrgica	11,56 4,86x2,38	02	04	5	2
Sala Nº 09 Área Fundamentos Enf.	11,76 4,86x2,42	02	05	4	2
Sala Nº 10 Área Fundamentos Enf.	12,05 4,92x2,45	02	04	5	2
Sala Nº 11 Área Enf. Clínica	11,80 4,92x2,40	02	04	5	2
Sala Nº 12 Área Enf. Clínica	11,80 4,92x2,40	02	05	5	2
Sala Nº 13 Estágio Supervisionado em Assistência Hospitalar	10,56 4,40x2,40	03	03	4	2

Tendo em vista que o DENC possui uma única porta de entrada e que o acesso às salas se dá por um longo e estreito corredor, é imprescindível respeitar a sinalização de circulação das pessoas e a capacidade máxima de ocupação em cada sala com reforço às medidas de prevenção contra a Covid-19, utilizando os cartazes padronizados pela UFPB e disponibilizados pela CBIO/CCS.

¹ Grupos de Pesquisa do DENC:

GEPAIE – Grupo de Estudo e Pesquisa em Administração e Informática em Saúde

GEPEFE – Grupo de Estudo e Pesquisa no Tratamento de Feridas

GEPSAI – Grupo de Estudo e Pesquisa em Saúde do Adulto e do Idoso

GEPSGCC – Grupo de Estudos e Pesquisas em Saúde da Pessoa em Condições Críticas

GEPPCES – Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Processo de Cuidar em Enfermagem e Saúde

² Auditório - Profundidade medida de parede a parede (devido à disposição mesa/cadeiras) e Largura medida da porta até as janelas.

Salas - Profundidade medida da porta até as janelas e Largura das salas – medida de parede a parede.

³ Além das mesas, outros mobiliários e objetos, fixos e móveis, ocupam espaço nas salas (armários, estantes, ficheiros, bancadas, etc)

⁴ Capacidade máxima de pessoas (50%) - (considerada a distância de 1,0m por pessoa)

Em relação aos recursos humanos, o DENC dispõe de dois técnicos administrativos, sendo um secretário, um assistente de administração e de duas técnicas de enfermagem que prestam serviços nos laboratórios. Tendo em vista o número reduzido de servidores, é possível a permanência de todos nos mesmos turnos e horários nos espaços a que se destinam as atividades administrativas e de gestão, mantendo a distância de 1,0 por pessoa.

O corpo docente é composto por 36 professores efetivos, que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão na graduação e pós-graduações lato sensu e stricto sensu. Por se tratar de um número maior de pessoas, o retorno presencial das atividades deve ser planejado considerando a identificação das atividades a serem executadas nos ambientes destinados a esses docentes. Cada sala poderá ser ocupada, por no máximo dois docentes por horário, devendo, portanto, instituir escalas de agendamentos. Na necessidade de reuniões com grupo de docentes ou de orientações aos alunos, estas deverão ser agendados em espaços maiores como o Auditório ou as salas que se destinam aos grupos de estudos, obedecendo ao regulamento do distanciamento social de pelo menos 1,0m⁵, entre as pessoas em todas as direções em todos os ambientes (internos ou externos), durante as atividades laborais ou deslocamento em ambientes fechados e abertos.

Na hipótese de sintomas gripais, na suspeita ou confirmação da Covid-19, os docentes e técnicos administrativos deverão seguir as orientações contidas no **Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais 2.0**, acessando o site <https://www.ufpb.br/biosseguranca>. Os formulários necessários ao preenchimento das condições de saúde podem ser acessados no mesmo endereço eletrônico.

Os docentes, discentes, técnicos administrativos e colaboradores que frequentarem as dependências do DENC deverão priorizar as ações necessárias à organização dos seus ambientes, incentivando o esforço coletivo para uso racional dos EPIs em suas atividades funcionais. Caberá a Chefia do DENC e a CIB garantir e monitorar a limpeza dos ambientes e das áreas comuns (conforme descrito no Protocolo já aprovado), bem como à aquisição, junto à direção do CCS, dos materiais e insumos indispensáveis para a prevenção da Covid-19. Além disso, deverão incentivar a todos para a complementação da vacina contra a Covid-19, e acompanhar os decretos estadual e do Município de João Pessoa relativo à atualização das diretrizes para o enfrentamento da Pandemia na Paraíba.

⁵ O MEC orienta o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,0m (um metro), no Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino (Versão 3, atualizada em 04 de maio de 2021). A mesma orientação consta no Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais (Versão 2.0 2021).

REFERENCIAS

1. BRASIL. Ministerio da Educação. Secretaria de educação superior, secretaria de educação profissional e tecnológica. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino**. Maio, 2021. Versão 3, atualizada em 04 de maio de 2021. Disponível em: <https://www.ufpb.br/biossegurancaccae/contents/documentos/menus/documentos/protocolos-de-biosseguranca/Protocolo de Biossegurana Ensino Superior maio de 2021.pdf>. Acesso em 15 de julho de 2021.
2. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitora. Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais. Disponível em: <https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/menu/institucional/plano-ufpb>. Acesso em 15 de dezembro de 2020.
3. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. DENC/CCS. Protocolo de Biossegurança para a prevenção da Covid-19 no retorno às atividades presenciais no DENC e Laboratórios. Disponível em: <https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/documentos/protocolo-de-biosseguranca-enfermagem-clinica.pdf/view>. Acesso em 30 de julho de 2021.
4. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. DENC/CCS. Nota Técnica N° 03/2021 (Recomendações de Laboratórios. Disponível em: https://www.ufpb.br/biossegurancaccs/contents/documentos/manuais-e-notas-tecnicas/nota_tecnica_n_03-2021_laboratorios_de_enfermagem_denc.pdf. Acesso em 13 de setembro de 2021.
5. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. DENC/CCS. Nota Técnica N° 06/2021 (Atualização das recomendações relativas às medidas preventivas contra a COVID-19 para retomada gradual das atividades presenciais). Disponível em <https://www.ufpb.br/denc/contents/menu/comissoes/biosseguranca-1>
6. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. PLANO DE AMPLIAÇÃO DA RETOMADA SEGURA E GRADUAL DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS DA UFPB. Semestre letivo 2021.2. <https://www.ufpb.br/biosseguranca>
7. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão, Consepe. RESOLUÇÃO N.º 45/2021/CONSEPE. Dispõe sobre a regulamentação das exceções da Resolução Consepe n° 29/2020 para o período letivo regular 2021.2 com a previsão do retorno presencial gradual, com início em 21 de fevereiro e término em 25 de junho de 2022. João Pessoa. Paraíba.

João Pessoa-PB, 07 de março de 2022

Comissão Interna de Biossegurança CIB/DENC/CCS/UFPB

Nota Técnica N° 07/2022 – Versão 1.0

Elaborado por:

Prof^ª Dr^ª Maria Auxiliadora Pereira
Prof^ª Dr^ª Iolanda Beserra da Costa Santos

Data: 07/03/2022